# DECRETO Nº 13.832, DE 02/01/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear:**

I – Ana Paula Neves-Coordenador II CadÚnico e Bolsa Família;

II-André Quaresma Soares Maia- Responsável pela Assistência ao Micro Empresário;

III-Bethania Monique de Castro- Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica;

IV-Danilo do Carmo Sales –Coordenador I de Cadastro Econômico;

V -Deivid Alexandre Pereira- Coordenador I de RH;

V-Eliliane Cacilda Esperidião- Chefe de Departamento Pedagógico de Ensino Fundamental I;

VI-Fabricio Santos Silva- Chefe de Departamento de RH;

VII –Francisco de Assis Silveira Júnior- Coordenador I de Turismo e Patrimônio Histórico;

VIII- Gilberto Alexandre Nascimento Ferreira – Coordenador I de Arrecadação;

IX- Gilmar de Freitas Gomes – Chefe de Departamento de Tesouraria;

X – Jane de Oliveira Santos – Responsável pelo Controle Financeiro do FMS;

XI – Larisse Aparecida Andrade Lelis- Responsável pelo Arquivo Contábil;

XII – Lilian Matildes Lima Barbosa- Coordenadoria I de Fiscalização Tributária;

XIII-Marcos de Oliveira Félix - Responsável pela Assistência Contábil;

XIV – Marilene Francisco – Chefe de Departamento Administrativo Financeiro;

XV – Matheus Barbosa Broilo Campos- Chefe de Departamento de Manutenção e Fiscalização

XVI- Mônica Mendes Coelho-Coordenador II de Programas Extraturno;

XVII –Patrícia Porto Nogueira- Chefe de Departamento de Gabinete;

XVIII- Rodrigo Castro Silva- Chefe de Departamento da Atenção Primária;

XIX -Rosimari Moreira de Freitas- Chefe de Departamento de Supervisão de Ensino e Programas;

XX-Talita de Carvalho Lopes- Chefe de Departamento de Publicidade;

XXI – Tarcísio Fontes Fernandes Filho – Chefe de Departamento de Frota e Mecânica;

XXII – Thaiza Maira Gama Sarti– Coordenador I de Cultura e Movimentos Culturais;

XXIII Sérgio Márcio Fonseca Gonçalves- Coordenador I de Dívida Ativa;

XXIV -Simone Guimarães Cesarino – Coordenador II de Fisioterapia e Práticas Corporais;

XXV-Wendell Gomes Pereira- Coordenador II de Vigilância Sanitária;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2025.

**Milton Teodoro Irias Júnior**
**Prefeito Municipal**

**Geisa Graziela Tavares**
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**